



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

Edição 1694  
07 páginas

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

**PREFEITO MUNICIPAL:** Adelmo Luiz Klosowski  
**VICE - PREFEITO MUNICIPAL:** Osnei Stadler  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO:** Alex Fabiano Garcia  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** Dayanne Louise do Prado  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Beatriz Aparecida Klosowski  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Nadir Vozivoda  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Jane Aparecida de Souza Grande  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO:** Adriano Cardozo  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:** João Carlos Bini  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO:** Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS:** Humberto José Sanches  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:** Luiz Felipe Daciuk  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:** Luís Cesar Sanches Filho  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL:** Alex Fabiano Garcia  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:** Efraim Kos  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:** Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
**VEREADOR:** Jaison Kuhn - Presidente  
**VEREADOR:** Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
**VEREADOR:** Iroslau Woruby - 1º Secretário  
**VEREADOR:** José Pereira Neto - 2º Secretário  
**VEREADORA:** Soraia Valeria Bubniak  
**VEREADORA:** Carina Gasparim Rampi  
**VEREADOR:** Luciano Marcos Antonio  
**VEREADOR:** Anderson Alexandre Lemos  
**VEREADOR:** Marcos Roberto Lachovicz  
**VEREADOR:** Audio Charachouski  
**VEREADOR:** Osmário Batista  
**VEREADOR:** Adão Kostecki Primo  
**VEREADOR:** Ivo Proczikevitz

## DECRETOS

### DECRETO Nº 536/2019

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anatolia Pasko Lucacievcz	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	14/10/2019 a 02/11/2019 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2018/2019
Antonio de Oliveira Neves	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	01/10/2019 a 30/10/2019	2016/2017
Cristiane Honesko	Dentista	Secretaria Mun. de Saúde	03/10/2019 a 17/10/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar de Serviços Gerais Fern.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	21/01/2020 a 19/02/2020	2018/2019
Dirceu Venâncio	Servente de Obras	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	17/09/2019 a 16/10/2019	2017/2018
Emerson Polovei	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	14/11/2019 a 13/12/2019	2018/2019
Glaci Pereira Venancio Machado	Zeladora	Secretaria Mun. de Esporte e Recreação	27/09/2019 a 26/10/2019	2018/2019
Irene Charnik Malko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	15/10/2019 a 29/10/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Janete Bulat	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	21/10/2019 a 04/11/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Joani Gaspar Schirlo	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	14/10/2019 a 12/11/2019	2016/2017
Juliano Lis	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/01/2020 a 08/01/2020 (saldo de férias 07 dias finais)	2017/2018
Juliano Lis	Operador de Máquinas	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	09/01/2020 a 07/02/2020	2018/2019
Leandro Sebastião Pool	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	23/09/2019 a 22/10/2019	2017/2018
Lessandra Chleski	Diretora do Dpto de Licitação	Secretaria Mun. de Finanças	03/10/2019 a 11/10/2019	2017/2018
Luiz Fernando Freisleben	Gerente do Dpto Rodoviário Mun.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	23/09/2019 a 07/10/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	21/10/2019 a 19/11/2019	2017/2018
Marcia Maria Antoniuk	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	23/09/2019 a 22/10/2019	2018/2019
Maria Alice Gomes	Assistente Social	Secretaria Mun. de Assistência Social	09/12/2019 a 23/12/2019 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Mauri Machado Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	25/09/2019 a 24/10/2019	2017/2018
Miguelzinho Petel	Técnico em Recursos Humanos	Secretaria Mun. de Administração	23/09/2019 a 22/10/2019	2013/2014
Natalia Alves Schibilski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	01/10/2019 a 30/10/2019	2018/2019
Oksana Jadvizak	Gerente de Eventos e Qual. Turísticas	Secretaria Mun. de Turismo	30/09/2019 a 29/10/2019 (Republicada)	2018/2019
Paulo Sergio Moreira de Souza	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	14/10/2019 a 12/11/2019	2017/2018
Sirlei Slociak	Agente Operacional Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/01/2020 a 20/01/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Teomilia Mamus Zdebski	Técnico em Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	26/09/2019 a 10/10/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Thiago Henrique Paizani	Gerente de Manutenção de Vias	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	02/12/2019 a 16/12/2019	2018/2019

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de outubro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 537/2019**

*Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal com fundamento no artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal e observância a Súmula Vinculante STF nº 33, de 09/04/2014;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida Aposentadoria Especial, a servidora **Gilvane Aparecida Gemim Mendes**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.713.568-0/PR e do CPF sob nº 658.564.579-00, ocupante do cargo provimento efetivo de Atendente de *Posto de Saúde*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.287,05 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de outubro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 538/2019**

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 7020/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Severo Agibert, entre as Ruas Lécia Ucrainka e Rua Taras Schevtchenko, no dia 12 de outubro de 2019, no período compreendido entre as 14h00min e 18h30min, conforme informações inseridas no protocolo administrativo nº 7020/2019.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Januario Schafranski.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de outubro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 539/2019**

*Decreta LUTO OFICIAL nos órgãos públicos municipais e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o estabeleci-

do no inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **PEDRO BINI**, ex-vereador da Câmara Municipal de Prudentópolis, na legislatura de 1969 a 1973;

**CONSIDERANDO** os relevantes trabalhos dedicados à comunidade prudentopolitana no decorrer de sua vida como cidadão e homem público;

**CONSIDERANDO** que a comunidade prudentopolitana deseja prestar suas últimas homenagens ao mesmo;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Executivo Municipal reverenciar aqueles que com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Prudentópolis, em virtude do falecimento do Sr. **PEDRO BINI**, ocorrido nesta data.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial municipal determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro.

**Art. 3º.** É facultado aos servidores públicos municipais, a participação nas homenagens fúnebres oferecidas em memória de **PEDRO BINI**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de outubro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 540/2019**

*Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 8670/2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, exercício 2017/2021, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I- Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Ana Paula Marchioro Mattiello;
- b) Suplente: Carolina Woichik Fenker;

II- Representantes da Educação Docente:

- a) Titular: Denise Aschenbrock Naumets - VICE-PRESIDENTE;
- b) Suplente: Adriana Santos;
- c) Titular: Elisete Ferreira Repula;
- d) Suplente: Rita de Cássia Gomes da Silva;

III- Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Augustinho Andreatto;  
Suplente: Andreia Suzana Kaminski Pedroso;  
Titular: Ciro Cesar Sanches Bühner;  
Suplente: Magali Schemberger Schafranski;

IV- Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Israel Marcelo de Paula Santos - PRESIDENTE;
- b) Suplente: Ines Petel;
- c) Titular: Roseli Maria Massoqueto;
- d) Suplente: Valdir Pereira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-



blicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 419, de 17/07/2019.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de outubro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 07/10/2019**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: Professor (a)**

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
35	150	Silvia Regina Veres
36	217	Olga Bobalo Schparyk
37	204	Laudeci Smutek Volaniuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

**Prudentópolis, 01 de outubro de 2019.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Alex Fabiano Garcia**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de R.P.</b>	229/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	033/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de equipamentos, motosserras e peças para motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>RPF COMERCIAL EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 388,41 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores Srs. Vilson Pereira pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Marcos Winyk pela Secretaria de Meio Ambiente e Amauri Ortiz Mosquer pela Secretaria de Saúde.
	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura referente

<b>Gestor</b>	aos itens destinados a tal Secretaria, o Secretário Municipal de Meio Ambiente referente aos itens destinados a tal Secretaria e o Secretário de Saúde referente aos itens destinados a tal secretaria.
<b>Data</b>	23 de setembro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de R.P.</b>	225/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	033/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de equipamentos, motosserras e peças para motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>AUTOLUK - COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.196,78 (Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores Srs. Vilson Pereira pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Marcos Winyk pela Secretaria de Meio Ambiente e Amauri Ortiz Mosquer pela Secretaria de Saúde.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura referente aos itens destinados a tal Secretaria, o Secretário Municipal de Meio Ambiente referente aos itens destinados a tal Secretaria e o Secretário de Saúde referente aos itens destinados a tal secretaria.
<b>Data</b>	23 de setembro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de R.P.</b>	227/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	033/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de equipamentos, motosserras e peças para motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores Srs. Vilson Pereira pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Marcos Winyk pela Secretaria de Meio Ambiente e Amauri Ortiz Mosquer pela Secretaria de Saúde.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura referente aos itens destinados a tal Secretaria, o Secretário Municipal de Meio Ambiente referente aos itens destinados a tal Secretaria e o Secretário de Saúde referente aos itens destinados a tal secretaria.



<b>Data</b>	23 de setembro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de R.P.</b>	229/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	033/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de equipamentos, motosserras e peças para motosserras e roçadeiras.
<b>Contratada</b>	<b>FERMACHINE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 36.874,28 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores Srs. Wilson Pereira pela Secretaria de Transportes e Infraestrutura, Marcos Winyk pela Secretaria de Meio Ambiente e Amauri Ortiz Mosquer pela Secretaria de Saúde.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura referente aos itens destinados a tal Secretaria, o Secretário Municipal de Meio Ambiente referente aos itens destinados a tal Secretaria e o Secretário de Saúde referente aos itens destinados a tal secretaria.
<b>Data</b>	23 de setembro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses, a partir de homologação do pregão.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de R.P.</b>	232/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	111/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para fornecimento de peças para caminhões, ônibus, máquinas e tratores da frota municipal, com utilização da Tabela Oficial de Preços Máximos para aquisição de peças, instituída pelo município via decreto nº 317/2017.
<b>Contratada</b>	<b>BELO MECÂNICA PESADA LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 200.620,00 (Duzentos Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo da Servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de RP será o Sr. Luis Cesar Sanches Filho, Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.
<b>Data</b>	27 de setembro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

<b>Ata de R.P.</b>	223/2019
<b>Pregão Eletrônico</b>	074/2019
<b>Objeto</b>	Registro de Preço para a aquisição de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil, para uso conforme prescrição do Setor de Nutrição.
<b>Contratada</b>	<b>VACCARIN &amp; ALFF LTDA EPP</b>
<b>Valor</b>	R\$ 200.620,00 (Duzentos Mil, Seiscentos e Vinte Reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: Luziane Vanessa Denczuk Hladki, Cleuzi Ferreira Nunes, representantes da Secretaria de Saúde e as servidoras Carolina Woichik Fenker como fiscal e Ana Paula Marchiori Mattielo como fiscal substituta, representantes da Secretaria de Educação.
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Luiz Carlos Mendes Junior e a Secretária de Educação Jane Aparecida de Souza Grande.
<b>Data</b>	19 de setembro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Prudentópolis, através do Dep. De Licitação, após solicitação da Sra. Secretária de Educação, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública sob nº 007/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, fica **SUSPENSO** em decorrência de alterações necessárias no edital de licitação. O Edital posteriormente será republicado com uma nova data para abertura do certame.

Prudentópolis, 01 de outubro de 2019.

**Lidiane Campagnaro**  
Membro da CPL

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	250/2019
<b>Pregão Presencial</b>	117/2019
<b>Objeto</b>	Aquisição de itens de alimentação que serão fornecidos as pessoas que irão trabalhar na eleição para Conselheiros Tutelares.
<b>Contratada</b>	<b>M E GRAEBIN</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.787,65 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora a Sra. Jessica Eloise Volski Dias.
<b>Gestor</b>	A gestora do presente contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social Beatriz Aparecida Klosowski.
<b>Data</b>	01 de outubro de 2019.
<b>Prazo de Vigência</b>	O contrato deverá ter vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do contrato.

## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

**Objeto:** Aquisição de material de higiene, limpeza, cozinha e escritório.

**Fornecedor:** DARCI CANDIDO DA COSTA ME, inscrita no CNPJ nº 00.096.350/0001-01.

**Valor:** R\$ 4.602,25 (quatro mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

**Fornecedor:** MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.731.259/0001-51.

**Valor:** R\$ 9.191,50 (nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

**Data:** 30/09/2019





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)